



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41d5d9e7-d4e9-44ef-40ae-d2bcf99ene3c

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve Demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS, Pela a inexistência do Fundo de Previdência Própria no município**, conforme solicitado na Resolução TC nº 269/2024, Anexo I, Item 39.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.



Belém de Maria, 30 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

-Prefeito-